



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2448, DE 27 DE MARÇO
DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0005540-91.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118(602988), de 24 de março de 2022, do
MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.8608395);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.8608395);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8606775, 8606776 e 8606806);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la
para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da
2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, R
3556, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de
Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de
Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de
São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção
de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-la para a função comissionada de
Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 2ª Vara Federal Criminal
da Subseção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8608397** e o código CRC **B5B648D4**.
